

**DECRETO S/Nº, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Dispõe sobre a exoneração de cargo em provimento de comissão que menciona e dá outras providências.**

*O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais*, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 76, inciso XII, e com o fulcro no artigo 120, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e ainda no artigo 36, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 02, de 29 de dezembro de 1.997;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Diretor Escolar, a partir do dia 01 de novembro de 2014, a senhora **Zenaide Bispo Ferreira**, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Atividades Infantis, lotada no Centro Educacional Planeta Criança, localizado neste Município, nomeada pelo decreto s/nº de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 30 de outubro de 2014.

**UADIR PEDRO MARTINS DE MELO**  
Prefeito Municipal